

Editorial 47 – A controvérsia sobre a inflação

Por: António Estote

Pretendemos contribuir para a compreensão do processo inflacionário em Angola, porque entendemos que a sua elaboração contém fortes inconsistências, seja pelo facto da inflação do INE em Outubro de 2019¹ estar completamente desajustada da realidade dos preços daquele período², seja pela ausência de correspondência à realidade da premissa de que a inflação é um processo exclusivamente monetário causado pela crescente oferta de moeda, seja ainda pelo facto de parecer persistir, ainda hoje, um sério desajuste entre os preços usados pelo INE e os preços efectivos nos mercados.

Convém analisar a inflação publicada pelo INE e a calculada pelo CINVESTEC, esta última resultante da correcção da inflação do mês de Outubro de 2019. Em 2019, a inflação média trimestral para o INE foi de 4,0% e a calculada pelo CINVESTEC foi de 14%, devido ao efeito combinado da introdução do IVA e da adopção do Regime de Câmbio Flexível.

Sobre os preços empolados, em Janeiro de 2021, o INE reduziu pela metade os preços referente a Dezembro de 2020, aproximando-os dos preços efectivos do mercado. Todavia, não corrigiu os preços nos anos anteriores e, por conseguinte, este erro persiste para períodos anteriores a Dezembro de 2020.

Para além de corrigir os preços, o INE iniciou uma nova série, em Janeiro de 2021³. Estas medidas permitiram uma aderência, embora artificial, entre as estatísticas sobre o Índice de Preço do Consumidor e a realidade.

Senão vejamos: corrigindo o preço da coxa de frango que custava Kz 1.376,69 em Janeiro de 2017, e corrigindo para Kz 1.200,00 em Dezembro de 2020, teríamos um Índice de Preço no Consumidor de 114,72 (base 2020), concluindo que, em Dezembro de 2020, podia-se comprar com Kz 100,00 em coxa de frango o mesmo que em Janeiro de 2017 se comprava com Kz 114,72. Portanto, uma conclusão sem qualquer convergência com a realidade.

Não vamos aprofundar, mas indicaremos algumas das condições estruturais que influenciam a inflação.

Dimensão económica, o grau de concentração (oligopólios artificiais). As evidenciais indicam que apenas 34 empresas possuem o estatuto de Operadores Económicos Autorizados⁴, que beneficiam de tratamento célere e prioritário no processo de importação/exportação e transito aduaneiro.

Tal situação impõe lucros elevados através da fixação de preços monopolistas/oligopolistas sobretudo no sector do comércio, sendo repercutido nos preços dos demais sectores, através da perequação da taxa de lucro.

¹ Em Outubro de 2019, o Executivo introduziu o IVA, e, simultaneamente, o BNA deixou desvalorizar fortemente o Kwana para introduzir a taxa de câmbio flexível. Como resultado, os preços da generalidade dos produtos subiram fortemente. Estranhamente, o INE apresenta, em Outubro de 2019, o nível de inflação mensal mais baixo desde Junho de 2019 até hoje!

² O cálculo da inflação depende, no essencial, dos ponderadores e dos preços. O problema estava, essencialmente, nos preços. O INE apresentava uma amostra de preços absolutamente chocante, cuja utilização só poderia resultar numa grave distorção da inflação.

³ O INE introduziu ponderadores actualizados, que apontam para um reforço do consumo de subsistência, com as principais alterações a serem, segundo o INE: “Alimentação e Bebidas não Alcoólicas, que passou de 43,95 para 55,67; Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis, que passou de 12,50 para 5,38; Vestuário e Calçado, que passou de 6,50 para 3,55.”

⁴ <https://www.agt.minfin.gov.ao/PortalAGT/#!/servicos-aduaneiros//operador-economico-autorizado>.

Tudo indica que a inflação em 2021 explica-se unicamente pelo aumento das margens, pelo que distorcer os preços, que são um importantíssimo instrumento de regulação da produção e do consumo, só conduz a escassez, à redução da concorrência e a um aumento exponencial de preços.

Dimensão monetária-financeira. O nível de concessão de crédito não se encontra ajustado às necessidades de melhorar a oferta de bens e de serviços nacionais.

Outrossim, a inflação é reforçada pelo facto das taxas de juros nominais altas não terem favorecido o acesso ao crédito aos sectores prioritários, mas sim, priorizado o consumo.

Adicionalmente, as operações cambiais e com títulos de dívida pública têm atraído maior atenção do sector financeiro, sobretudo porque as taxas médias de juros reais têm sido negativas.

No plano cambial, o mercado cambial deixou de ser um monopólio para se tornar um oligopólio, onde o BNA deixou de ser o principal vendedor de divisas, posição ocupada actualmente pelas empresas do sector petrolífero, seguidas do Tesouro Nacional e empresas do Sector Diamantífero.

Em nosso entender, o crédito é o principal instrumento para a estabilidade dos preços no médio e longo prazo, através do financiamento a economia real. Todavia, o BNA continua a basear toda a política monetária no princípio de que existe uma relação de longo prazo entre a inflação e a quantidade de moeda, quando os monetaristas mais obstinados, apenas defendem tal posicionamento numa situação de pleno emprego, que não é o caso da economia nacional.

Do ponto de vista conjuntural, os dados indicam que dever-se-ia registar uma deflação em 2021 uma vez que as notas e moedas em poder de publico, depósitos transferíveis e outros depósitos em moeda nacional reduziram-se 9,50% e a taxa de câmbio apreciou-se 14,57%, de 649,604 Kwanzas/USD, em Dezembro de 2020 para 554,981 Kwanzas/USD, em Dezembro de 2021.

Neste momento regista-se um excedente de reservas em moeda estrangeira no sistema bancário, pelo que o BNA deve interferir no mercado para fazer convergir a taxa de câmbio nominal com a taxa necessária à estabilidade da taxa de câmbio efectiva real da economia nacional (excluindo a indústria extractiva). Assim se evita que, num futuro relativamente próximo, se produza cada vez menos e se fique sem mais nada para vender ao exterior, cenário agravado pelo facto da principal exportação apresentar um forte declínio das quantidades. Portanto, as reservas em moeda externa irão esgotar-se.

É crucial aproveitar a situação actual para aumentar a produção e a concorrência, não para a diminuir e, não podemos perder de vista, que o combate sustentável à inflação só pode ser travado através do ambiente de negócios.

Contudo, a curto prazo, poderá haver um importante efeito na redução da inflação se as taxas de câmbio estabilizarem no actual nível ou continuarem a descer!

Em suma, não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo o actual desequilíbrio.

O BNA deve manter a estabilidade cambial, criando reservas que lhe permitam prolongá-la à medida que a produção petrolífera declina; aliviar momentaneamente a inflação não serve para absolutamente nada, porque a pressão criada para a suster de forma artificial só a fará disparar no futuro.

O BNA ficará sem armas para combater a depreciação se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, e, entretanto, a produção nacional terá decaído por ser incapaz de concorrer com os preços das importações.

Recomendamos que a pauta aduaneira seja regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos e impedindo-os de ultrapassar os limites de razoabilidade fixados nas taxas aduaneiras.

É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.

É necessário também resolver urgentemente as questões operacionais dos activos recuperados, com especial destaque para as duas grandes cadeias de hipermercados, assim como, é fundamental que os preços recolhidos pelo INE sejam publicados.

Luanda, 28 de Fevereiro de 2022